



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0021/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO Nº 04001-00000047/2021-66

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2480426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2023 e o art. 7º, do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.992/0001-03, estabelecida no endereço CSG 05, Lote 11, Taguatinga Sul, CEP 72.035-505, Brasília-DF, telefone (61) 3044-8650, e-mail: edilson.oliveira@fmc-ag.com, neste ato representado por **EDILSON PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 15.463.247-8 SSP/SP e do CPF nº 069.700.258-61, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de Sócio e **ANDRÉ LUIS LIMA BISCÁCIO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 112204995 IFP/RJ e do CPF nº 082.905.727-78, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de Representante Legal, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0021/2020 (56075940), celebrado em 20 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 169, de 08/09/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.1.2. Alterar o Representante Legal da empresa, que passa a ser **ANDRÉ LUIS LIMA BISCÁCIO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 112204995 IFP/RJ e do CPF nº 082.905.727-78, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, em substituição a **EDSON PEREIRA DA SILVA**, em conformidade com o inciso I, do art. 58 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e Procuração (103413902).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente Substituta

INAS/DF

EDILSON PAULO DE OLIVEIRA

ANDRÉ LUIS LIMA BISCÁCIO

Nephron Brasília Serviços Médicos LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PAULO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 19/01/2023, às 23:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103954922 código CRC= **6DB18783**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5391

04001-00000047/2021-66

Doc. SEI/GDF 103954922